

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.000257/2020-02

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Unidade:</b>	SGI/GTI/CIS
<b>Nome do Projeto:</b>	Subscrição MySQL Enterprise Edition (1-4 socket server) pelo período de 12 meses.
<b>Fonte de Recursos:</b>	Recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2020
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Rafael Castilho Correa de Sá
<b>SIAPÉ:</b>	1552060
<b>E-mail:</b>	rafael.sa@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6493

**2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Integrante Requisitante:</b>	Rafael Castilho Correa de Sá
<b>SIAPÉ:</b>	1552060
<b>E-mail:</b>	rafael.sa@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6493

**3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Prover infraestrutura tecnológica atualizada e segura.	A1-7 B1-8 D1-4 C1-6	Adquirir/Renovar Software e licenças

**4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

4.1. O MySQL é o SGBD definido na arquitetura de referência do Sistema Eletrônico de Informação - SEI -, solução tecnológica que é um dos pilares do Processo Eletrônico Nacional, iniciativa a qual esta ANCINE fez adesão por meio do acordo de cooperação técnica nº 07/2014 com o TRF-4. Isto posto, faz-se necessária a contratação de subscrições de MySQL Enterprise Edition para suportar a operação do processo eletrônico na Agência, de forma consistente e segura. A subscrição do MySQL Enterprise Edition, com o serviço de suporte por 12(doze) meses viabilizará os seguintes itens de suporte do fabricante:

- 4.1.1. Correção de bugs da versão atual;
- 4.1.2. Suporte do fabricante em situações de emergência;
- 4.1.3. Direito às atualizações de versões e patches de correção;
- 4.1.4. Incremento na performance com novas funcionalidades;
- 4.1.5. Possibilidade de suporte em restauração do ambiente de banco de dados em casos de down time e de restore de tabelas;
- 4.1.6. Incremento de eficiência, segurança e disponibilidade de dados, já que há garantia de manutenção e evolução, feita pelo próprio fabricante do software, preservando o investimento feito.

4.2. Ressalta-se que a contratação encontra-se classificada como de alta prioridade no PAC 2020 (SEI 1621858), especificamente no item 72 do documento, sob o descrição "Subscrições MySQL"

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- 5.1. Manter o suporte adequado da ferramenta de gerenciamento de banco de dados Mysql Enterprise Edition, utilizada no Sistema Eletrônico de Informação;
- 5.2. Otimização do uso dos recursos computacionais da ANCINE.

**6. ENCAMINHAMENTOS**

6.1. Em conformidade com o art. 10, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de Abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTI;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

6.3. Ressalta-se que serão utilizados recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2020.

**7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Gerente de Tecnologia da Informação:</b>	Rafael Castilho Correa de Sá
<b>SIAPÉ:</b>	1552060
<b>Integrante Técnico:</b>	André Luiz Nery de Sá
<b>SIAPÉ:</b>	1438594
<b>E-mail:</b>	andre.sa@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6424

## 8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Secretário de Gestão Interna:	César Brasil Gomes Dias
SIAPE:	1711457
Integrante Administrativo:	Mauro Simas Augusto Lima
SIAPE:	1869340
E-mail:	mauro.simas@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6379

### Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Nery De Sá, Analista Administrativo**, em 01/04/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Castilho Corrêa De Sá, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 01/04/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**, em 02/04/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1557153** e o código CRC **AA1EC7D0**.